PORTARIA TRT GDG № 44/2016

(Protocolo TRT nº 839/2016

João Pessoa, 25 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de 19.01.2016, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora THEREZA DE LOURDES SOARES SOTERO, ocupante do Cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 210096600, lotada no Gabinete do Desembargador Carlos Coelho, anteriormente aprazadas para usufruto de 18.01.2016 a 27.01.2016 (dez dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 11.02.2016 a 19.02.2016.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto Portaria TRT GP № 26/2016